



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 100-2019	Empenho: 612 / 5129	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	Modalidade: D-034-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 196-2019-RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
827.036,56	11.024,00	816.012,56	5.015,92	551,20	4.464,72

CREADOR

R.Social/Nome: 92253 - RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI	Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, 877A
C.N.P.J/CPF: 32.667.515/0001-36	R.G.: Bairro: POVOADO DE CAJUEIRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

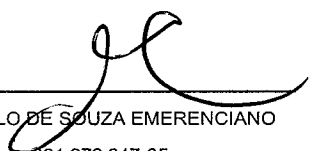
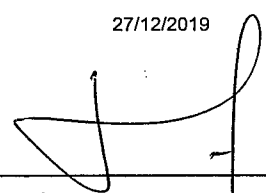
Refere-se as despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 65, compreendendo a localidade do Canguçu até a Escola Municipal da Caiçara, no mês de dezembro de 2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 27/12/2019

Valor: 11.024,00 (Onze Mil Vinte e Quatro Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 27/06/2019  MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-35 Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 27/12/2019  JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 100-2019 Empenho: 612 / 5129 Liq: 7754 Exerc.: 2019 Tipo: Global Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%			Modalidade: D-034-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 196-2019-RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
827.036,56	11.024,00	816.012,56	5.015,92	551,20	4.464,72

CREDOR

R.Social/Nome: 92253 - RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, 877A
C.N.P.J/CPF: 32.667.515/0001-36 R.G.: Bairro: POVOADO DE CAJUEIRO
I.M.: I.E.: Cidade/UF: COCOS / BA
Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se as despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 65, compreendendo a localidade do Canguçu até a Escola Municipal da Caiçara, no mês de dezembro de 2019.

Data do Empenho: 27/06/2019 Data do Sub Empenho: 27/12/2019 Data da Liquidação: 27/12/2019

Valor Bruto: 551,20 Valor Bruto por Extenso: Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

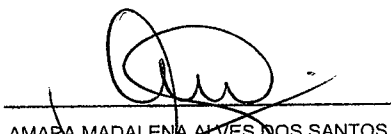
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 201914 - Série: 01 - Sub-Série: 01 - Data de Emissão: 27/12/2019 - Data de Validade: 30/12/2019 551,20

Total do Documento: 551,20

Valor Líquido: 551,20 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS
477.942.591-34
Almoxarifado

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
CRC-BA 020.219
Contador

Empenho: 612 /

5129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 100-2019		Empenho: 612 / 5129		Exerc.: 2019		Tipo: Global		Crédito: Orçamentário e Suplementar			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						DADOS COMPLEMENTARES					
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Modalidade: D-034-2019 - Dispensa de Licitação					
Função: 12 - EDUCAÇÃO						Contrato: 196-2019					
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						Convênio:					
Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%						Incorporação:					
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica						Desp. de Pessoal:					
Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%											
Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual		Saldo Anterior do Empenho		SubEmpenho		Saldo Atual do Empenho	
827.036,56		11.024,00		816.012,56		5.015,92		551,20		4.464,72	

CREDOR

R.Social/Nome: 92253 - RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI

Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, 877A

C.N.P.J/CPF: 32.667.515/0001-36

R.G.:

Bairro: POVOADO DE CAJUEIRO

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: COCOS / BA

Banco:

Agência:

Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se as despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 65, compreendendo a localidade do Canguçu até a Escola Municipal da Caiçara, no mês de dezembro de 2019.

DATA EMPENHO: 27/06/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 27/12/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 27/12/2019 DATA PAGAMENTO: 30/12/2019

Valor Bruto: 551,20

Valor Bruto por Extenso: Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1633 - 0	15269-2 - PMC FUNDEB 40%	3020	19	551,20

Total Pago: 551,20

Pague-se a quantia de R\$ 551,20 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos)

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.605-00

Secretário de Finanças

Empenho: 612 /

5129

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.27.42
1044801044 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMC FUNDEB 40

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMC FUNDEB 40

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0641-6 - ALVORADA DO NORTE

CONTA: 476.604-0

FAVORECIDO: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO

CPF/CNPJ: 020.203.165-95

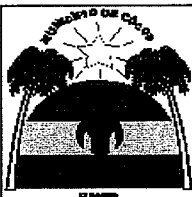
VALOR: R\$ 551,20

DEBITO EM: 30/12/2019

=====

DOCUMENTO: 123020

AUTENTICACAO SISBB: 8.8F3.2E0.206.DB9.D43



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **201914**
Data da Competência: **Dezembro/2019**
Data e Hora da Emissão: **27/12/2019 16:39:00**
Código Verificação: **227029E80**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.667.515/0001-36**
Telefone: **77.34891727**
Nome/Razão Social: **RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO**
02020316595
Endereço: **RUA PRINCIPAL CAJUEIRO N° 877 A BAIRRO POV. CAJUEIRO CIDADE: COCOS - BA**
E-mail: **CONSIDVIP@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal: **65300720**
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: **RIK-RA TRANSPORTE**

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**
Telefone:
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE COCOS**
Endereço: **RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000**
E-mail:
Não Informado

Inscrição Municipal: **65300528**
Inscrição Estadual: **ISENTO**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 65, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 551,20

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 551,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 551,20	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 551,20

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Não Incidência	Tributação no Município	Sim (0%)	SERVIÇO COCOS - BA	COCOS - BA	Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 196/2019 DATA ASSINATURA 27/06/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/06/2019 a 26/06/2019		PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2019									
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.											
EMPRESA: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO - MEI				CNPJ N.º - 32.667.515/0001-36				VEICULO UNO	MARCA FIAT	ANO/ MODELO 1994/1995	PLACA BRC-1145
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO											
Valor Diário R\$ 55,12				Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 1.102,40				Valor para 200 Dias Letivos R\$ 11.024,00			
Boletim de Medição – 07						Período da Medição 01/12/2019 a 31/12/2019			Valor medido no período = R\$ 551,20		
DADOS DO CONTRATO						DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)		
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar
65	CANGUÇU / ESCOLA DA CAIÇARA	26	V	2,12	55,12	10	119	81	R\$ 551,20	R\$ 6.559,28	R\$ 4.464,72
EXECUÇÃO FINANCEIRA						PORCENTAGEM REALIZADA		COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 11.024,00		100 %		PESSOAL		60%	R\$ 330,72
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO				R\$ 551,20		5,0 %		MATERIAIS		40%	R\$ 220,48
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO				R\$ 6.559,28		59,5 %		Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 196/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).			
SALDO DO CONTRATO				R\$ 4.464,72		40,5 %					

Rivaldo A. de Castro
RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO - MEI
CNPJ - 32.667.515/0001-36

Catiane de Jesus Lopes
CATIANE DE JESUS LOPES
FISCAL DE CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CATIANE DE JESUS LOPES
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019

Paulo Eduardo Kunrath
PAULO EDUARDO KUNRATH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interino)
Sec. Mun. Educação - Interino
Portaria 099/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços



Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **201914**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	201914
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	27/12/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	551,20 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 100-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 034-2019
CONTRATO	Nº 196-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 65</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	27 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	08/07/2019 - Nº 2171

Declaro que os Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>27/12/2019</u> Amara Medaia Alves Santos Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor	CONFERIDO Em: <u>27/12/2019</u> <u>73</u> Viviane Sampaio Moura Controladora Interna Assinatura com o carimbo / Controle Interno
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCÓS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCÓS

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(^a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
16/12/2019, sob processo de nº e certidão sob nº
1023/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, nº 877 A, , POV. CAJUEIRO, inscrita neste município sob nº **65300720**, CPF/CNPJ: **32.667.515/0001-36** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu KLEBSON ALMEIDA SANTOS , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

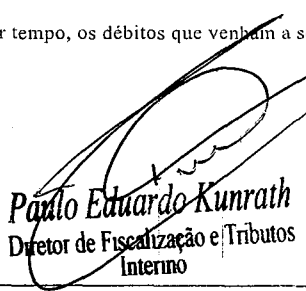
Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCÓS - BA



Funcionário(a)



Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193560724

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.667.515/0001-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595
CNPJ: 32.667.515/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:20 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: **D283.B2EF.3ED4.0660**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.667.515/0001-36

Razão Social: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595

Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO 877A SALA / POVOADO CAJUEIRO / COCOS /
BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

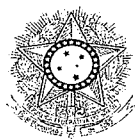
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 2019120204285812182760

Informação obtida em 20/12/2019 09:26:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.667.515/0001-36

Certidão nº: 191442705/2019

Expedição: 09/12/2019, às 10:49:57

Validade: 05/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.667.515/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.